## 83

## Ref. Sessão :Plenária Ordinária Nº 632

DECISÃO :Nº PL **009/2015**

Interessado :**CREA-PB**

Assunto: :Homologação de processos “ad-referendum” do plenário.

**EMENTA**: Homologa processos “ad-referendum” do plenário, em conformidade com

 o disposto no Regimento Interno.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/PB, em sua Sessão Plenária Nº **632**, de 09 de março de 2015; considerando a necessidade premente dos interessados e ainda a prerrogativa da Presidência em conformidade com os preceitos do regimento interno; considerando que a documentação apensa aos processos se encontram em conformidade com a legislação que norteia a matéria; considerando que os méritos foram deferidos “ad-referendum”, conforme preconiza a legislação, DECIDIUhomologar os registros “ad-referendum”, do plenário, a saber: ***Registro de Pessoa Jurídica:*** Prot. – 1030606/2014 – Rocha Incorp. e Negocios Imobil. Eireli; Prot. – 1032328/2015 – Martins Const. Eireli EPP; Prot. – 1016105/2013 – Rafe Com. de Prod. Agropec. E Mat. de Construção; Prot. – 1026611/2014 – Maná Edificações e Serv. Ltda – ME; Prot. – 1030251/2014 – Vieira Locações de Veiculos, Máquinas e Equip.Ltda; Prot. – 1016362/2013 – MS5 Construções Ltda – EPP; Prot. – 1031292/2014 – Mar Const. e Incorp. Ltda; Prot. – 1033277/2015 – Residencial Quebec Const. SPE Ltda; Prot. – 1032159/2015 – WM Construções Ltda; Prot. – 1030251/2014 – Vieira Locações de Veic. E Maq. E Equip. Ltda; Prot. – 1016362/2013 – MS5 Construções Ltda; Prot. – 1029889/2014 – Edificar Const. e Serv. Ltda – EPP; Prot. – 1030719/2014 – Marcos Antonio Cordeiro Ferreira; ***Cadastro de Curso:*** Prot. – 1014426/2013 – SENAI – Serviço Nac. de Aprend. Industrial. Presidiu a Sessão a Engª Agrª **GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO**, Presidente em exercício do Conselho, estando presentes os Conselheiros Regionais: **José Leandro da Silva Neto, Mª Verônica de Assis Correia, Francisco Xavier Bandeira Ventura, Ronaldo Soares Gomes, Edmilson Argino Borges, Diego Perazzo Creazzola Campos, Naor Morais de Melo, Rodrigo Chaves de Almeida, Antonio Pedro Ferreira Sousa, Raimundo Gilson Vieira Frade, Adilson Dias de Pontes, Luiz de Gonzaga Silva, Virginia Odete Cruz Barroca, Arnóbio Dias de Pontes, Evaldo de Almeida Fernandes, Eulio Rudá Borges Gambarra, Mª Sallydelândia Sobral de Farias, Sérgio Barbosa de Almeida, Marcos Lázaro de Andrade Quirino, Antonio dos Santos Dália, Jorge Luiz Rocha, Alberto de Matos Maia, Hugo Barbosa de Paiva Junior, Mª Aparecida Rodrigues Estrela, Otávio Alfredo Falcão de Oliveira Lima, Maurício Timótheo de Souza, Antonio Mousinho Fernandes Filho, Dinival Dantas de França Filho, Luiz Carlos Carvalho de Oliveira, Martinho Nobre Tomaz de Souza, Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves**; do Suplente: **Antonio Alberto Diniz de Medeiros**, substituindo regimentalmente o titular.

Cientifique-se e Cumpra-se

João Pessoa, 09 de março de 2015

Engª Agrª **GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO**

Presidente